

## **TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS NA EFER PROFESSOR PAULO FREIRE**

1. O responsável pelo agendamento deve chegar, no mínimo, com 30 minutos de antecedência, encaminhando-se à Administração da EFER Professor.
2. Recepcionar e/ou disponibilizar pessoal para recepcionar os formadores e os formandos;
3. Trazer o material a ser utilizado na atividade e acompanhar a entrada e saída do mesmo, dirigindo-se à Portaria da EFER Professor Paulo Freire (a depender do volume será realizada pela entrada próxima a saída de emergência, sob conferência do responsável pela Portaria e/ou Técnico da Infraestrutura);
4. Dar entrada nos equipamentos por meio de documento contendo a descrição e o quantitativo (duas vias), e entregar uma via na Portaria para conferência do material, no momento da saída;
5. Respeitar o horário de funcionamento da EFER Professor Paulo Freire: de segunda a sexta das 7h 30min às 21h 45min e aos sábados das 7h 30min às 17h. Ao término do expediente toda a iluminação e os equipamentos serão desligados e os funcionários liberados;
6. Informar o quantitativo dos participantes quando solicitado pelos técnicos da EFER Professor Paulo Freire;
7. Permitir que a atividade seja registrada para as mídias interativas (Boletim Informativo, Portal, Rede Social, Site e outros) para fins de registro e/ou divulgação;
8. Cumprir as normas da EFER Professor Paulo Freire:
  - I. Manter visíveis os painéis de fundo de palco dos auditórios com a identificação da instituição livre de qualquer instrumento informativo (faixa, banner, cartaz e outros);
  - II. Utilizar apenas os equipamentos desta instituição, sendo proibida a substituição por outro equipamento a fim de evitar danos;
  - III. Solicitar auxílio aos técnicos desta instituição para ligar, desligar e /ou utilizar os equipamentos;
  - IV. Trazer e retirar todo o material a ser utilizado na atividade;
  - V. Manter os espaços limpos;
  - VI. Comer e beber nos espaços liberados, não sendo permitida a entrada de gêneros alimentícios nos espaços de formação;
  - VII. Preservar o espaço desta instituição, não fixando cartazes e/ou avisos nas paredes, utilizando os quadros de avisos e/ou flip chart;
  - VIII. Utilizar o mobiliário de forma adequada;

**IX.** Entregar os espaços, mobiliários e/ou equipamentos da forma que recebeu.

9. Solicitar o auxílio do profissional especializado para manusear o sistema de som e a imagem dos auditórios, cabendo ao responsável pela formação, apenas, o manuseio dos microfones (que são sensíveis e que possuem giro apenas de 180°) e do notebook para exposição do material da atividade, não podendo remover e/ou substituir por outro equipamento;

10. Transportar e distribuir material e lanche/ coffee break é de responsabilidade da empresa contratada. O serviço de limpeza do espaço utilizado para a organização e distribuição do lanche/ coffee break, é de responsabilidade conjunta da coordenação da atividade e da equipe da EFER Professor Paulo Freire;

11. Ressarcir a EFER Professor Paulo Freire em caso de dano ao patrimônio público;

12. Informar à equipe responsável pela execução das atividades as normas de utilização do(s) espaço(s), descritas neste Termo de Compromisso;

13. Outras situações deverão ser analisadas pela Administração da EFER Professor Paulo Freire.

Obs: \*Não é permitida a comercialização de produtos nas dependências da EFER

\*\* Considerando a política de sustentabilidade da Prefeitura, não disponibilizamos copos descartáveis para água.

Cabe a(o) solicitante, informar ao público para trazer sua garrafa ou copo.

Atenciosamente,

A Direção